



PORTARIA Nº 053 DE 05/03/2026.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE OFERTA DE CURSOS DE SEGUNDA LICENCIATURA E/OU CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 3.501/2015 e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o papel institucional da Fundação Faceli na oferta de ensino superior público, gratuito e de qualidade no município de Linhares e região;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as oportunidades de formação continuada para profissionais da educação básica e demais profissionais interessados na qualificação acadêmica e profissional;

CONSIDERANDO a importância estratégica da oferta de cursos de Segunda Licenciatura para suprir demandas do sistema educacional, especialmente no que se refere à formação de professores em áreas específicas do conhecimento;

CONSIDERANDO a relevância dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento como instrumentos de atualização profissional docente, desenvolvimento institucional e fortalecimento das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos técnicos, acadêmicos e institucionais que avaliem a viabilidade pedagógica, administrativa, financeira e normativa para eventual implantação dessas ofertas no âmbito da Fundação Faceli;

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Estudo de Viabilidade de Oferta de Cursos de Segunda Licenciatura e/ou Cursos de Capacitação Docente no âmbito da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli.





Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria terá como finalidade realizar estudos técnicos e acadêmicos destinados a analisar a viabilidade institucional de criação e oferta de cursos de Segunda Licenciatura e cursos de capacitação, considerando aspectos pedagógicos, legais, administrativos, financeiros e de demanda social.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes membros:

- I - Ivan Meloti Capucho (presidente);
- II - Alexsandro Stein Fernandes (membro);
- III - Cintia Christiele Braga Dantas (membro);
- IV - Joana Lucia Alexandre de Freitas (membro).

Art. 4º Compete à Comissão Especial, dentre outras atribuições:

- I – realizar levantamento de demandas regionais e institucionais relacionadas à formação docente e à capacitação profissional docente;
- II – analisar a legislação educacional vigente aplicável à oferta de cursos de Segunda Licenciatura e cursos de capacitação docente;
- III – avaliar a viabilidade acadêmica e institucional da oferta desses cursos no âmbito da Fundação Faceli;
- IV – identificar possíveis áreas prioritárias para implantação de cursos de Segunda Licenciatura e/ou capacitação docente;
- V – elaborar e apresentar relatório técnico ao Conselho Superior (CONSUP), à Direção Acadêmica, à Direção Administrativa e Financeira e à Presidência da Fundação, contendo diagnóstico institucional e análise de viabilidade acadêmica, administrativa e financeira, bem como propostas de implementação dos cursos, contemplando, entre outros aspectos, modalidades de oferta (presencial, semipresencial ou EAD, quando cabível), formas de ingresso, critérios de acesso e políticas de inclusão (como sistema de cotas), diretrizes gerais de organização curricular e definição de possíveis dias e turnos de funcionamento.
- VI – sugerir diretrizes iniciais para estruturação pedagógica e administrativa das ofertas consideradas viáveis.





Art. 5º Na segunda reunião da Comissão deverá ser apresentado e aprovado um cronograma preliminar de trabalho contendo as etapas de estudo, levantamento de informações, análises e elaboração do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 05 de março de 2026.

(original assinado)

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares – Fundação Faceli

